

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 609, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.012848/2012-29 e a Nota Técnica nº 107/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Re-conhecimento, do curso de graduação em Odontologia (54969), Ba-charelado, ministrado pelo Instituto de Ciências da Saúde - ICS (1600), localizado no município de Montes Claros/MG, mantido pela FUNORTE Faculdades Unidas do Norte de Minas Ltda (1051).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 60 (sessenta) para 96 (noventa e seis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**

(Publicação no DOU n.º 116, de 20.06.2017, Seção 1, página 18)